

Cooperativismo NOS TRIBUNAIS



Semana: 05 a 09 de junho de 2017

Números da semana:

STF:

Recursos distribuídos: 05

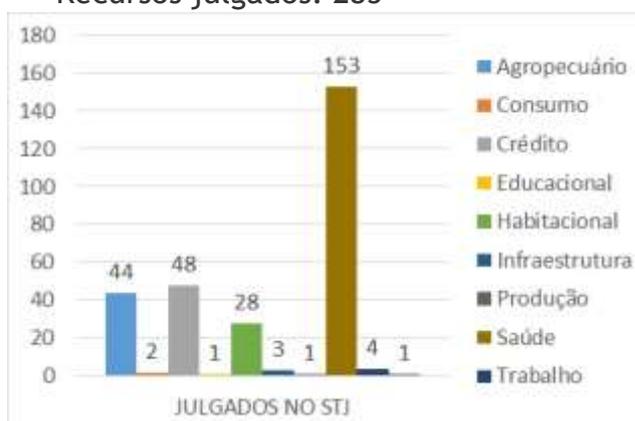
Recursos julgados: 19



STJ:

Recursos distribuídos: 117

Recursos julgados: 285



Destaque



TST afasta vínculo empregatício entre cooperativa e cooperado transportador por ausência dos requisitos do artigo 3º da CLT.

A desembargadora relatora Maria Helena Mallmann negou provimento ao recurso interposto por cooperado para manter decisão colegiada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que reconheceu a inexistência de fraude na contratação por meio de cooperativa de motociclistas transportadores no Estado de São Paulo.

Para a julgadora, as provas orais e documentais juntadas aos autos evidenciaram que a prestação dos serviços de delivery para entregas em domicílio se enquadrava em legítimo regime cooperativista de trabalho, pois ficou demonstrado que *"havia liberdade na organização e distribuição dos serviços, pois eram os próprios motoqueiros que controlavam a ordem de chegada e saída para as entregas, bem como não havia punição em caso de atrasos ou faltas."*

Ao final, conclui que o conjunto fático-probatório dos autos não indica a presença dos requisitos tipificadores da relação de emprego listados no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, especialmente a subordinação jurídica. No [acórdão](#) ficou consignado que não há o que se

falar em fraude e em liame empregatício entre a reclamada e reclamante, que, inclusive, foi reconhecido como sócio-cooperado da cooperativa reclamada.

Para comentar esta decisão, convidamos o advogado Tiago Machado, graduado em Ciências Sociais e Jurídicas. Pós-Graduado em Direito Imobiliário, Responsabilidade Civil e Contratos. Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Coordenador Jurídico do Sistema OCERGS-SESCOOP/RS. Vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - JUCIS-RS. Professor convidado nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia do Cooperativismo - ESCOOP.

Comentário: *“Trata-se de decisão do Tribunal Superior do Trabalho que confirmou decisão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo que não reconheceu a existência de vínculo empregatício em reclamatória trabalhista movida por ex-associado da cooperativa reclamada. Em síntese, a decisão afirma que não se verificam os requisitos tipificadores da relação de emprego previstos no Art. 3º da CLT, pois comprovado que o reclamante ostentava a condição de sócio-cooperado, na medida em que havia “legítima associação de trabalhadores”, “remuneração por resultado específico”, assumindo os associados os “riscos da atividade econômica”. Verifica-se que a decisão abordou tópicos importantes relacionados com a atividade das cooperativas de trabalho, em especial a livre adesão, a existência de conteúdo probatório a respeito da relação societária com a cooperativa, assim como a autonomia e autogestão que devem permear as relações numa cooperativa. Obviamente que cada caso deve ser analisado individualmente, para que seja possível identificar a efetiva relação existente entre as partes (contrato realidade).*”



Tiago Machado

Coordenador Jurídico da OCERGS-
SESCOOP/RS

Decisões que analisam a fundo a relação existente, reconhecendo a condição de sócio-cooperado e não de empregado, permitem quebrar um silogismo inadequado baseado em pré-conceito que muitas vezes permeia o pensamento jurídico (judicial ou administrativo). A decisão do TST contribui para desfazer a ideia de que se uma é fraudulenta, todas são. Analisar cada caso com a profundidade devida é possibilitar o pleno exercício do contraditório e ampla defesa, direito fundamental insculpido no art. 5º, LV, da Constituição Federal.”



Superior Tribunal de Justiça

Assunto: Reconhecimento da não incidência do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito.



PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC/1973 ALEGAÇÕES GENÉRICAS. SÚMULA 284/STF. ARTS. 176 E 178 DO CTN. DEFICIÊNCIA NA ARGUMENTAÇÃO RECURSAL. SÚMULA 284/STF. COOPERATIVAS DE CRÉDITO. APLICAÇÕES FINANCEIRAS. ATOS COOPERATIVOS. IMPOSTO DE RENDA. NÃO-INCIDÊNCIA. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO.

(REsp 1.478.603 - SP, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, DJe 06/06/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Impossibilidade de manutenção do plano de saúde nas mesmas condições quando custeada integralmente pelo empregador.



RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE COLETIVO. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, VIGENTE À ÉPOCA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, EM BENEFÍCIO DO EX-EMPREGADO APOSENTADO (ART. 31 DA LEI 9.656/1998). CONTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO EMPREGADOR. COPARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO. IRRELEVÂNCIA. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

(REsp 1.648.087 - SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, DJe 05/06/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Assunto: Impossibilidade de exigir do plano de saúde o fornecimento de medicamentos não registrados pela ANVISA.



AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PLANO DE SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL PARA FÁRMACO IMPORTADO E SEM REGISTRO NA ANVISA. NEGATIVA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL SUPERIOR. AGRAVO CONHECIDO PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

(REsp 1.063.942 - SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, DJe 09/06/2017)

Clique e acesse
a decisão na íntegra



Giro nos Tribunais Estaduais

Assunto: Impossibilidade de participação de herdeiros, em representação a cooperados falecidos, em votação assemblear para preenchimento de cargos de direção da cooperativa.



AGRAVO DE INSTRUMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PROCESSO ELEITORAL PARA CARGOS DIRETIVOS DE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA. DECISÃO QUE REJEITOU IMPUGNAÇÃO À LISTA DE ELEITORES (PERMITIU A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NÃO ASSOCIADAS) E INCUMBIU AS PARTES DE DESIGNAR E REALIZAR ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FIXAR REGRAS E DATA DO PLEITO ELEITORAL. PARTICIPAÇÃO DE NÃO ASSOCIADOS QUE MALFERE O ESTATUTO SOCIAL. DECISÃO REFORMADA. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA E CONDUZIDA SEM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRAVANTES E ANTES QUE ESTES FOSSEM DEVIDAMENTE INTIMADOS DA DECISÃO AGRAVADA. NULIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1 - Reclamam da decisão que, em sede de cumprimento de sentença, ao rejeitar impugnação à lista de associados (eleitores) aptos a votarem na eleição para o preenchimento de cargos diretivos da Cooperativa Agropecuária de Itapipoca (CAITA), determinou que a representação dos associados impugnados e dos falecidos deveria ocorrer "por um único (herdeiro) membro da família", além de que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para a elaboração do "edital de eleição" já teria sido realizada sem a participação dos agravantes.

2 - A decisão interlocutória, a meu sentir, revela desalinho ao que estabelece o Estatuto Social da CAITA, que somente permite a participação no processo eleitoral de pessoas integrantes do quadro societário e, ainda, que não estejam impedidas de votar e de serem votadas, nos termos estatutários, o que impõe a reforma da decisão para afastar do pleito todos aqueles que não figurem como associados efetivos da Cooperativa Agropecuária de Itapipoca.

3 - Demais, a decisão estabeleceu, tal como na sentença, que as partes, em conjunto, é que deveriam definir a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária destinada a fixar as regras do processo eleitoral para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da CAITA, elaborando um edital convocatório com o propósito de publicizar a realização do citado ato.

4 - Entretanto, consta certificado às fls. 18 que os agravantes foram intimados desta decisão (recorrível no ponto que rejeitou a impugnação da lista de leitores) somente no dia 27 de julho de 2016, ou seja, 28 (vinte e oito) dias depois da realização da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 29 de junho de 2016. Na ocasião foi designado o dia 24 de agosto de 2016 para a eleição da CAITA, tudo praticado sem a presença dos agravantes.

5 - Em outras palavras, embora tenha a MM. Juíza determinado a participação dos agravantes em todas as etapas do processo eleitoral, atribuindo-lhes encargos específicos, deixou de intimá-los, tendo os agravados, isoladamente, designado (elaborado o edital de convocação) e conduzido a Assembleia Geral Extraordinária sem qualquer ingerência dos agravantes.

6 - Sob este prisma, permaneço convicto do acerto da decisão que concedeu efeito suspensivo recursal, desautorizando a participação de pessoas não associadas no processo eleitoral para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa Agropecuária de Itapipoca (CAITA), além de declarar a nulidade da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2016, sem a participação dos agravantes.

7 - Recurso conhecido e provido.

(TJCE; 0626003-42.2016.8.06.0000; Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE; Comarca: Itapipoca; Órgão julgador: 1ª Câmara Direito Privado; Data do julgamento: 07/06/2017; Data de registro: 07/06/2017)

Assunto: Caracterização da cédula de crédito bancário como título executivo extrajudicial, quando decorrente de operação de abertura de crédito rotativo/cheque especial ou empréstimo pessoal, ainda que emitida sem garantia real.



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE QUALQUER NATUREZA. JUNTADA DO DEMONSTRATIVO DO DÉBITO. 1. Na linha de precedente do STJ, a Cédula de Crédito Bancário é título executivo extrajudicial, representativo de operações de crédito de qualquer natureza, circunstância que autoriza sua emissão para documentar a abertura de crédito em conta-corrente, nas modalidades de crédito rotativo ou cheque especial. 2. Em casos do jaez, porém, o título de crédito deve vir acompanhado de claro demonstrativo acerca dos valores utilizados pelo cliente, encargos aplicados, amortizações e demais exigências previstas nos incisos I e II §2º do art. 28 da Lei 10.931/2004. 3. Apelos conhecidos, com o parcial provimento do 2º, ficando prejudicado o 1º. Unanimidade.

(TJMA, Ap 0436742016, Rel. Desembargador(a) PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, QUARTA CÂMARA CÍVEL, julgado em 30/05/2017, DJe 09/06/2017)

Assunto: Legalidade do cancelamento unilateral, pela operadora, do plano de saúde coletivo, mediante notificação prévia.



CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR: NULIDADE DA SENTENÇA. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DECLARADA SEM EFEITO PELO JUÍZO A QUO. ACORDO INEXISTENTE. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO: PLANO DE SAÚDE. RESCISÃO UNILATERAL PELA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. CONTRATO COLETIVO. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 13, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI Nº 9.656/98, RESTRITA AOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. RECURSO PROVIDO.

(TJRN, Apelação Cível nº 2014.022961-0, Relator: Des. Ibanez Monteiro, 2ª Câmara Cível, Julgado em 06/06/2017)

Assunto: Inocorrência de violação ao processo eleitoral pela alteração estatutária que insere exigência de comparecimento a duas assembleias nos quatro anos antecedentes às eleições, como requisito de participação no pleito.



AGRAVO INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DE COOPERATIVA - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS INTRODUZIDAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LEGÍTIMA - EXIGÊNCIAS RAZOÁVEIS - NÃO VERIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

(TJSE, Agravo de Instrumento nº 201700706844 nº único0002136-07.2017.8.25.0000 - 1ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Roberto Eugenio da Fonseca Porto - Julgado em 05/06/2017)

Assunto: Desnecessidade de realização de cessão de créditos da cooperativa incorporada à incorporadora, sendo esta sucessora daquela em todos os direitos e obrigações.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. EMBARGOS. IMPROCEDÊNCIA. INCORPORAÇÃO DE COOPERATIVA PELA AUTORA/APELADA. SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DA COOPERATIVA INCORPORADORA. CONFIGURAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.116 DO CC/2002 E DO ART. 227 DA LEI 6.404/76. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1 - A incorporação da cooperativa originária pela autora/apelada não implica ilegitimidade ativa para a causa, uma vez que a cooperativa incorporadora (recorrida) assume todos os direitos e obrigações da cooperativa incorporada e, assim, continua a ser a titular do direito pleiteado, portanto, tem interesse em receber pela dívida inadimplida, pois incorporou todos os direitos e obrigações da empresa incorporada.

2 - O ato de incorporação por si só é capaz de transferir os direitos e obrigações da pessoa jurídica incorporada para a incorporadora, passando esta a ser a sucessora daquela nos direitos e obrigações, sendo desnecessária a realização individual de cessão de créditos ou endosso em preto

dos títulos eventualmente existentes, pois “Na incorporação a sociedade incorporada deixa de existir, mas a empresa incorporadora continuará com a sua personalidade jurídica.”

3 - Recurso conhecido e desprovido.

(TJTO, AP 0008073-41.2017.827.0000, Rel. Desa. MAYSA ROSAL, 4ª Turma da 1ª Câmara Cível, julgado em 31/05/2017).

Assunto: Não comprovação de que o pequeno imóvel rural do devedor é destinado ao trabalho da família afasta o direito a impenhorabilidade.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - IMPENHORABILIDADE DE IMÓVEL RURAL - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - NÃO CONFIGURADA - IMÓVEL SUPERIOR A UM MÓDULO FISCAL/RURAL - NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE O IMÓVEL É TRABALHADO PELA FAMÍLIA - IMPENHORABILIDADE AFASTADA. 1. Controvérsia centrada na discussão sobre a impenhorabilidade do imóvel rural de propriedade do agravante-executado. 2. A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, é impenhorável (art. 5º, inc. XXVI, CF/88 e art. 833, inc. VIII, CPC/2015). 3. No caso, impenhorabilidade afastada, visto que o recorrente não comprovou que o imóvel constricto é trabalhado pela família. 4. Agravo de Instrumento conhecido e não provido. (TJMS. Agravo de Instrumento n. 1403075-62.2017.8.12.0000, Rio Brilhante, 2ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Paulo Alberto de Oliveira, j: 31/05/2017, p: 06/06/2017)

Assunto: Ausência de juntada de documento que demonstre a evolução do débito do devedor oriundo de dívida de cartão de crédito implica na extinção da ação monitória.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO MONITÓRIA. DÍVIDAS DE CARTÃO DE CRÉDITO. CONTRATO E EXTRATO COM EVOLUÇÃO DO DÉBITO. DOCUMENTO ESCRITO. Segundo precedente do STJ: "O contrato de cartão de crédito acompanhado do demonstrativo de débito constitui documento hábil para o ajuizamento da ação monitória." Ausente documento que demonstre a evolução e atualização do débito, infere-se que a manutenção da extinção do procedimento monitório é medida que se impõe.

(TJMG - Apelação Cível 1.0518.13.002332-9/001, Relator(a): Des.(a) Cabral da Silva, 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/05/2017, publicação da súmula em 09/06/2017)

Assunto: Impossibilidade de imposição da impenhorabilidade de pequena propriedade rural dada em garantia hipotecária.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - IMPUGNAÇÃO À PENHORA - PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - IMÓVEL DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA - IMPENHORABILIDADE AFASTADA. Tratando-se de execução por descumprimento de contrato em que o imóvel constrito foi oferecido como hipoteca, a fim de garantir o pagamento da dívida, não há de se falar em impenhorabilidade decorrente do bem de família, nos termos do art. 3º, V, da Lei n. 8.009/90.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0394.11.006223-6/001, Relator(a): Des.(a) Claret de Moraes , 10ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/05/2017, publicação da súmula em 09/06/2017)

Assunto: Ausência de indicação de valor devido em memória de cálculo causa indeferimento de inicial de embargos à execução.



APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - INÉPCIA DA INICIAL - PRESSUPOSTOS PROSESSUAIS - CONFIGURAÇÃO - CONTRATO DE FINANCIAMENTO RURAL - EXCESSO DE EXECUÇÃO - AUSÊNCIA DE PLANILHA - NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO - MEMÓRIA DE CÁLCULO - ART. 330, §2º, DO CPC - INDEFERIMENTO DA INICIAL. As causas de indeferimento da inicial estão previstas no art. 330 do novo Código de Processo Civil, dentre elas, a inépcia pela falta de discriminação das obrigações contratuais que pretende controverter, além da quantificação do valor incontroverso do débito, nas causas que tenham por objeto a revisão de obrigação decorrente de empréstimo.

Nos casos em que é alegado excesso de execução, os embargos devem trazer a planilha de cálculo, com os valores incontroversos, sob pena de rejeição liminar.

(TJMG - Apelação Cível 1.0015.10.004245-4/001, Relator(a): Des.(a) Mônica Libânio , 15ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 23/05/2017, publicação da súmula em 09/06/2017)

Assunto: Inviabilidade da suspensão de hasta pública de bem dado em alienação fiduciária em razão do ajuizamento de ação revisional para discussão de contrato firmado entre as partes.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - TUTELA DE URGÊNCIA - REQUISITOS AUSENTES - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE HASTA PÚBLICA EM RAZÃO DE AJUIZAMENTO DE REVISIONAL. INVIABILIDADE. AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DESTINADAS A AFASTAR A MORA DO DEVEDOR. RECURSO DESPROVIDO. A tutela de urgência poderá ser antecipada, desde que estejam presentes elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, conforme disposição do art. 300, caput, do CPC/15. Consoante pacífica orientação jurisprudencial, o ajuizamento de ação declaratória de nulidade de cláusula contratual, através da qual se pretende discutir o contrato celebrado

entre as partes, não tem o condão de sobrestar hasta pública de bem dado em alienação fiduciária, já que não está afastada a mora do devedor.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0512.16.005304-1/001, Relator(a): Des.(a) Pedro Bernardes, 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 23/05/2017, publicação da súmula em 07/06/2017)

Assunto: Reconhecimento da validade do aval prestado por terceiro em cédula rural emitida por pessoa física por força de jurisprudência do STJ.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - CONTRATO BANCÁRIO - CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA - DISCUSSÃO DE NULIDADE DE AVAL PRESTADO POR TERCEIRO PESSOA FÍSICA - DECADÊNCIA NÃO VERIFICADA - VALIDADE DO AVAL - ENTENDIMENTO DO STJ.

- Pretendendo a parte seja declarada a nulidade do aval, incide a regra insculpida no art. 169 do Código Civil, que preceitua que o negócio jurídico não se sujeita a prazo prescricional ou decadencial, pois o ato nulo não convalesce pelo decurso de tempo.

- Em cumprimento ao determinado pelo e. STJ deve ser reconhecida a validade da garantia do aval prestado por terceiro em cédula rural emitida por pessoa física.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0694.09.053459-5/001, Relator(a): Des.(a) Valdez Leite Machado, 14ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 30/05/0017, publicação da súmula em 07/06/2017)

Assunto: Opção pela cobertura parcial temporária (CPT) por usuário afasta a obrigatoriedade da operadora de plano de saúde de realizar a cobertura de procedimentos complexos por até 24 meses.



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - CIRURGIA BARIÁTRICA - TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA - REQUISITOS AUSENTES - DOENÇA PRÉ EXISTENTE - OPÇÃO PELA COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA - NEGATIVA JUSTIFICADA. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil ao processo, ausentes tais requisitos, o indeferimento da tutela é medida que se impõe. - Tendo o paciente optado pela cobertura parcial temporária (CPT), vez que, desde a assinatura do contrato era portador de obesidade e hipertensão essencial, não há que se falar em cobertura da cirurgia bariátrica no prazo inferior a dois anos, contados do início da vigência da avença.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0210.16.006061-7/001, Relator(a): Des.(a) Sérgio André da Fonseca Xavier, 18ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 19/05/2017, publicação da súmula em 05/06/2017)

Assunto: A fruição de serviços prestados pela cooperativa na condição de cooperado implica no rateio dos prejuízos apurados e aprovados em assembleia geral dos cooperados.



AÇÃO ORDINÁRIA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - RATEIO DE PREJUÍZO ENTRE OS COOPERADOS - FRUIÇÃO DE SERVIÇOS - RATEIO DEVIDO.

- Não havendo o apelado negado sua condição de cooperado, usufruindo dos benefícios oferecidos pela autora, deve arcar com o rateio para custear os prejuízos apurados na atividade da cooperativa, aprovado em assembleia, nos termos do disposto no estatuto e ainda na Lei n. 5.764/71.

(TJMG - Apelação Cível 1.0382.10.014086-4/002, Relator(a): Des.(a) Valdez Leite Machado , 14ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/05/0017, publicação da súmula em 05/06/2017)

Assunto: Inocorrência de violação aos deveres de informação e lealdade por cooperativa habitacional cujo termo de declaração de associação é claro e transparente.



Apelação Relação de Consumo. Ação de obrigação de fazer c/c Indenizatória. Cooperativa Habitacional. Sentença de parcial procedência. Pequeno reparo, a fim de declarar a rescisão do contrato em tela. Proposta de Associação. Termo de Declaração da cooperativa de fácil compreensão. Inocorrência de violação aos deveres de informação e lealdade. Clareza e transparência observada dos documentos assinados pela autora (cooperativada), sendo a postura da ré compatível com a boa-fé objetiva. Rescisão do contrato e restituição da quantia paga, na forma simples, ante a ausência de má-fé, nos termos do art.42 do CDC. Dano moral não configurado. Sentença que se reforma apenas para que conste no julgado a declaração de rescisão do contrato objeto da demanda. Jurisprudência e precedentes citados: 0020183-93.2015.8.19.0023 - APELAÇÃO-DES. REGINA LUCIA PASSOS - Julgamento: 04/05/2016 - VIGÉSIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL CONSUMIDOR; 0022537-10.2013.8.19.0202 - APELAÇÃO-DES. WILSON DO NASCIMENTO REIS - Julgamento: 18/05/2016 - VIGÉSIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL CONSUMIDOR; 0010347-10.2012.8.19.0021 - APELAÇÃO - DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR - Julgamento: 24/02/2014 - VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL CONSUMIDOR. DESPROVIMENTO DO RECURSO DO RÉU E PROVIMENTO EM PARTE DO APELO DA AUTORA.

(TJRJ, 0294984-62.2015.8.19.0001 - APELAÇÃO, Des(a). REGINA LUCIA PASSOS - Julgamento: 07/06/2017 - VIGÉSIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL CONSUMIDOR)

Assunto: Necessidade de comprovação de que os integrantes do conselho de administração agiram com excesso de poderes para provocar o redirecionamento de execução fiscal movida contra a cooperativa.



EXECUÇÃO FISCAL. ISS. COOPERATIVA. DEMANDA DIRECIONADA AOS DIRETORES E MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. AGRAVANTE QUE COMPROVA TER SE AFASTADO DA DIRETORIA DA COOPERATIVA ANTES DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. SITUAÇÃO DEVIDAMENTE AVERBADA JUNTO À JUCERJA. INSISTÊNCIA DO FISCO, EM RAZÃO DA PERMANÊNCIA DA RECORRENTE JUNTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE SE DIFERENCIAR A IMPORTÂNCIA DO REFERIDO CONSELHO EM UMA SOCIEDADE ANÔNIMA, EM UMA SOCIEDADE LIMITADA E EM UMA SOCIEDADE SIMPLES, COMO É A COOPERATIVA. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES-MEIO, AFASTANDO A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA AGRANTE NO POLO PASSIVO. OBSERVÂNCIA DO DIRECIONAMENTO DADO À MATÉRIA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O QUAL IMPUTA RESPONSABILIDADE AOS INTEGRANTES DE CONSELHO ADMINISTRATIVO QUANDO COMPROVADO QUE OS MESMOS AGIRAM COM EXCESSO DE PODERES. INAPLICABILIDADE DO VERBETE DE SÚMULA 435 DO STJ. RECURSO AO QUAL SE DÁ PROVIMENTO.

(TJRJ, 0003070-30.2017.8.19.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO, Des(a). FLÁVIA ROMANO DE REZENDE - Julgamento: 07/06/2017 - DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA CÍVEL)

Assunto: Inaplicabilidade da lei falimentar em liquidação judicial de cooperativa, que é submetida as regras da Lei nº 5.764/1971 por força de entendimento pacificado pelo STJ.



Apelação. Liquidação Judicial. Cooperativa - Habilitação de crédito trabalhista. Inaplicabilidade da lei falimentar, dado o caráter não empresarial da cooperativa. Incidência da Lei n. 5.764/71. Entendimento pacificado do STJ neste sentido. Liquidação judicial instaurada em 1999. Crédito trabalhista constituído em 2000. Habilitação de crédito em 2015. Prescrição configurada. Sentença reformada. Recurso provido.

(TJSP, Apelação nº 0006532-52.2015.8.26.0361, Relator(a): Costa Netto; Comarca: Mogi das Cruzes; Órgão julgador: 9ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 06/06/2017; Data de registro: 09/06/2017)

Assunto: Ausência de prescrição de cédula de crédito bancário que possui cláusula de prorrogação automática pela utilização.



APELAÇÃO - Ação de execução de título extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - Exceção de Pré-Executividade - Prescrição - Inocorrência - Cláusula de Renovação Automática - Sentença reformada - Recurso provido.

(TJSP, Apelação nº 0001270-02.2014.8.26.0412, Relator(a): Claudia Sarmento Monteleone; Comarca: Palestina; Órgão julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 08/06/2017; Data de registro: 08/06/2017)

Assunto: Impossibilidade de alegação de pluralidade de avalistas para fins de execução das cédulas de crédito bancário distintas.



EMBARGOS À EXECUÇÃO - sentença de rejeição - recurso dos embargantes - insurgência - impossibilidade - cédulas de crédito bancário - alegação de diversidade dos avalistas em cada cédula, o que a afastaria a exigibilidade dos títulos - descabimento - exegese do art. 780 do NCPC - súmula nº 26 do STJ - o devedor das duas cédulas de crédito bancário é o mesmo - a pluralidade de avalistas não impede a execução dos títulos - condenação ao pagamento de multa por ato atentatório à dignidade da justiça - pretensão ao afastamento - impossibilidade - sentença mantida - recurso não provido.

(TJSP, Apelação nº 1002041-85.2016.8.26.0575, Relator(a): Achile Alesina; Comarca: São José do Rio Pardo; Órgão julgador: 38ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 07/06/2017; Data de registro: 08/06/2017)

Assunto: Inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor quando crédito é adquirido para fomento da atividade comercial.



EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Título líquido, certo e exigível, dotado de eficácia executiva na forma do art. 28, da Lei nº 10.931/2004 e súmula 14 do TJ/SP. CDC. Inaplicabilidade. Crédito adquirido para fomento da atividade comercial. Inexistência de relação de consumo. JUROS. Instituições financeiras que não estão sujeitas à limitação de juros remuneratórios. CAPITALIZAÇÃO. Possibilidade da capitalização de juros na cédula de crédito bancário, nos termos do art. 28, §1º, I, da Lei 10.931/2004. Sentença mantida. RECURSO DESPROVIDO.

(TJSP, Apelação nº 0007175-70.2014.8.26.0417, Relator(a): Afonso Bráz; Comarca: Paraguaçu Paulista; Órgão julgador: 17ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 07/06/2017; Data de registro: 07/06/2017)

Assunto: Inexistência de comprovação do nexo de causalidade e da culpa da cooperativa vendedora de adubo pela queda na produção da safra.



AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Dano moral - Alegação de que teria sido prestada errada orientação sob o uso de adubo, que resultou em queda da produção - Safra inferior à esperada - Ajuizamento de ações e execuções contra os produtores - Inexistência de comprovação do nexo de causalidade e da culpa da vendedora - Queda de produção que poderia ser atribuída a outros fatores, inclusive a estiagem que ocorreu no período - Recurso desprovido.

(TJSP, Apelação nº 0003240-79.2010.8.26.0120, Relator(a): Marcus Vinicius Rios Gonçalves; Comarca: Cândido Mota; Órgão julgador: 2ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 06/06/2017; Data de registro: 07/06/2017)

Assunto: Ilegitimidade da cooperativa médica, mera prestadora de serviço de saúde suplementar contratada por plano de assistência médico-hospitalar, para suportar a imposição de obrigação de custeio de tratamento.



DIREITO CIVIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. ASSOCIADO DA FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL (CELOS) QUE DEDUZ PRETENSÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E TRATAMENTO. PLANO DE SAÚDE. COBERTURA NEGADA. AÇÃO DETONADA CONTRA A FUNDAÇÃO OPERADORA UNIMED SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. APELAÇÃO. INSATISFAÇÃO MANIFESTADA PELA UNIMED EXTREMO OESTE CATARINENSE. ALEGAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO. ILEGITIMIDADE DE PARTE. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA DE DIREITO MATERIAL DA COOPERATIVA DEMANDADA (UNIMED) COM O DEMANDANTE. CONTRATO ENTABULADO ENTRE A FUNDAÇÃO CELOS E A OPERADORA NA MODALIDADE CUSTO OPERACIONAL. MERA UTILIZAÇÃO DA REDE UNIMED CREDENCIADA COM CUSTO REDUZIDO EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO BENEFICIÁRIO DE QUE SOMENTE A FUNDAÇÃO ESTAVA VINCULADA À OBRIGAÇÃO. COOPERATIVA DEMANDADA QUE SE REVELA PARTE ILEGÍTIMA. CARÊNCIA DE AÇÃO EVIDENCIADA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO QUE SE IMPÕE (CPC, ART. 485, VI). INVERSÃO DOS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA EM RELAÇÃO AO LITIGANTE EXCLUÍDO. RECURSO PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0006809-05.2013.8.24.0067, de São Miguel do Oeste, rel. Des. Luiz Felipe Schuch, j. 05-06-2017)

Assunto: Inaplicabilidade do CDC às relações estabelecidas entre cooperativa e cooperado, por se tratarem de atos cooperativos típicos.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. RECURSO DA EMPRESA AUTORA. PRELIMINAR. ALEGADO CERCEAMENTO DE DEFESA PELA AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL. LIVRE APRECIÇÃO DA PROVA PELO JUIZ. EXEGESE DOS ARTIGOS 130 E 131 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. TESE RECHAÇADA. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO C. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PREAMBULAR AFASTADA. MÉRITO. DEFENDIDA A APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR NA

HIPÓTESE. IMPOSSIBILIDADE. RELAÇÃO ENTRE COOPERATIVA E COOPERADO. ATO COOPERATIVO TÍPICO. INAPLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. ORIENTAÇÃO DA CORTE CIDADÃ (AGRG no RESP N. 1.122.507 e RESP N. 1.435.979/SP). INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INVIABILIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 333, INCISO I, DO REVOGADO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PLEITO DE MINORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. POSSIBILIDADE. MONTANTE ARBITRADO EXACERBADO, CAPAZ DE NEUTRALIZAR A UTILIDADE DA DEMANDA JUDICIAL PARA O AUTOR, VENCEDOR EM PARTE NA AÇÃO. DESNECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DO MÍNIMO LEGAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL REVOGADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. No momento em que o Magistrado entende estar a demanda devidamente instruída com os elementos probatórios suficientes e necessários à formação de sua convicção, restando dirimir as questões de direito suscitadas, tem-se que o julgamento antecipado da lide, ainda que sem a produção das provas pretendidas pelas partes, não caracteriza cerceamento de defesa. 2. As normas consumeristas, em regra, são inaplicáveis às relações estabelecidas entre cooperativa e cooperado, porque estas se consubstanciam em atos cooperativos típicos. Por conta disso, a inversão do ônus da prova prevista no Código de Defesa do Consumidor fica obstada, mantendo-se a regra geral contida no art. 333, I, do CPC/1973, atual art. 373, I, do vigente Código de Processo Civil. 3. Nos litígios em que há sucumbência recíproca, dificultoso ao julgador a tarefa de aquilatar as perdas e ganhos dos litigantes e estabelecer a justa proporção na divisão da sucumbência. Assim, o valor fixado a título de honorários advocatícios sucumbenciais deve estar em sintonia com os critérios estabelecidos nos arts. 20, § 3º e 4º, e 21 do antigo Código de Processo Civil, de modo a remunerar adequadamente o causídico, mas sem apresentar excesso capaz de anular a utilidade da demanda para o autor da ação, quando este for vencedor em parte no litígio.

(TJSC, Apelação Cível n. 0300377-98.2014.8.24.0021, de Cunha Porã, rel. Des. Luiz Felipe Schuch, j. 05-06-2017)

Assunto: Inexistência de dano moral, em decorrência de recebimento de aviso de cobrança de financiamento não celebrado, ante a ausência de publicidade da cobrança indevida ou exposição negativa do nome mediante inscrição em cadastros restritivos.



APELAÇÃO CÍVEL. "AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA, NULIDADE DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS". SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. AGRAVOS RETIDOS DE AMBAS AS PARTES QUE NÃO SÃO CONHECIDOS EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE REQUERIMENTO PARA SUA APRECIÇÃO PELO TRIBUNAL. ARTIGO 523, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. 2. RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA. PLEITO OBJETIVANDO A CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. BENESSE CONCEDIDA EM PRIMEIRO GRAU. RECLAMO NÃO CONHECIDO NO PONTO. INSURGÊNCIA ACERCA DO NÃO ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS PELO JUÍZO A QUO. IMPOSSIBILIDADE. PARTE RÉ QUE CONCEDEU AVAL DE EMPRÉSTIMO A FALSÁRIO EM NOME DA AUTORA. SITUAÇÃO INCAPAZ DE ENSEJAR ÉDITO CONDENATÓRIO EM DANO MORAL, EIS QUE ALÉM DA AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE DOS FATOS OCORRIDOS, TAMBÉM NÃO HOUE COMPROVAÇÃO DE POSSÍVEL ABALO À IMAGEM OU À SUA INTIMIDADE, REPRESENTANDO NADA MAIS DO QUE MERO DISSABOR DO COTIDIANO. DEVER DE INDENIZAR INEXISTENTE. "O dissabor causado à parte autora por conta do recebimento de aviso de cobrança de financiamento não celebrado com a instituição

financeira, não provoca, por si só, o dano moral indenizável, já que dependente da publicidade da cobrança indevida ou da exposição negativa do nome do autor mediante inscrição nos cadastros restritivos. Compete à parte autora a produção de prova que demonstre fato constitutivo do seu direito, nos termos do art. 373 do Código de Processo Civil, sob pena de improcedência da pretensão exordial". (TJSC, Apelação Cível n. 0002129-85.2012.8.24.0010, de Braco do Norte, rel. Des. João Batista Góes Ulysséa, j. 10-11-2016). RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESTA, DESPROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0001224-71.2010.8.24.0068, de Seara, rel. Des. José Maurício Lisboa, j. 05-06-2017).

Assunto: Inaplicabilidade do CDC às relações mantidas entre cooperativa e cooperado, por se tratar de ato cooperativo típico.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS VINCULADAS A CONTRATOS DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. FORNECIMENTO DE INSUMOS.ATO COOPERATIVO TÍPICO. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.INAPLICABILIDADE. PROVA PERICIAL. CASO CONCRETO. DESNECESSIDADE.1. É inaplicável o Código de Defesa do Consumidor às relações mantidas entre cooperativa e cooperado, quando a discussão versar sobre ato cooperativo típico. 22. Impõe-se o indeferimento de prova pericial, na hipótese em que não se mostre útil à finalidade pretendida, tampouco à solução da controvérsia.3. Agravo de instrumento conhecido e provido.

(TJPR - 15ª C.Cível - AI - 1668430-1 - Andirá - Rel.: Luiz Carlos Gabardo - Unânime - J. 31.05.2017)

Assunto: Impossibilidade de concessão de efeito suspensivo a embargos à execução sem garantia da execução por meio de penhora, depósito ou caução.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. DECISÃO QUE INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.MANUTENÇÃO. AUSÊNCIA DO REQUISITO DA GARANTIA DA EXECUÇÃO POR MEIO DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO. OBSERVÂNCIA DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO DO ART. 919, §1º, DO CPC/15.De acordo com o art. 919, § 1º, do CPC/2015, são requisitos para a concessão do efeito suspensivo aos embargos à execução: "a) a tempestividade dos embargos; b) a segurança do juízo pelo depósito da coisa, penhora ou caução idônea e suficiente; c) a relevância dos fundamentos do mérito dos embargos, que dão plausibilidade à sua procedência (fumus boni iuris), bem como o perigo de que a continuação da execução possa causar lesão de difícil ou incerta reparação (periculum in mora), requisitos esses que dão ensejo à concessão da tutela provisória de urgência (CPC 300); d) abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu, um ou mais pedidos incontroversos, existência de prova documental irrefutável, tese firmada em julgamento de recursos repetitivos, resolução de demandas repetitivas ou súmula vinculante ou pedido reipersecutório fundado em prova documental adequada do contrato de depósito - os quais permitem a concessão da tutela antecipada de evidência (CPC 311). Presentes estes requisitos, o

juiz deve conferir efeito suspensivo aos embargos. Ausentes, deve negá- lo. (...)" 1 Não se verificando a presença dos requisitos, impossível a concessão do efeito suspensivo aos embargos do devedor. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

(TJPR - 15ª C.Cível - AI - 1653789-6 - Paranavaí - Rel.: Shiroshi Yendo - Unânime - J. 31.05.2017)

Assunto: Ausência de interesse processual, em ação cautelar de exibição de documentos bancários, ante a não comprovação de pagamento do custo do serviço de emissão de documentos.



Ação cautelar de exibição de documentos - Contratos e extratos bancários. 1. Ausência de interesse processual - Configuração - Inexistência de pagamento do custo do serviço de emissão de documentos - Superior Tribunal de Justiça que no julgamento do REsp n.º 1349453-MS, em incidente de recurso repetitivo, estabeleceu ser tal demonstração requisito indispensável para configuração do interesse processual em ação cautelar de exibição de documentos bancários. 2. Ônus de sucumbência - Resultado do julgamento que enseja sua inversão. 3. Sucumbência recursal - Majoração dos honorários fixados na sentença, tendo em vista o trabalho desenvolvido em grau recursal - Cabimento - CPC, art. 85, § 11. 4. Recurso provido.

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1660380-4 - Barracão - Rel.: Rabello Filho - Unânime - J. 31.05.2017)

Assunto: Inocorrência de dano moral, quando a negativa de cobertura do tratamento se dá em razão de conflito de interpretação das cláusulas contratuais, por inexistência de abuso de direito.



APELAÇÃO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE.FORNECIMENTO DE TERAPIA QUIMIOTERÁPICA AO AUTOR ACOMETIDO DE NEOPLASIA MALIGNA DE CÓLON.FALECIMENTO NO CURSO DA AÇÃO.EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FAZER. INOCORRÊNCIA DA ALEGADA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. COBERTURA DISCUTIDA NOS AUTOS QUE DECORRE DE CONTRATO SOBRE O QUAL LITIGAM AS PARTES E A PARTIR DA QUAL SE RESOLVEM AS OBRIGAÇÕES. RELAÇÃO DE CONSUMO.APLICAÇÃO DO CDC (SÚMULA 469, DO STJ). NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FOLFOX + ERBITUX), SOB ALEGAÇÃO DE QUE O TRATAMENTO SERIA EXPERIMENTAL. ASSOCIAÇÃO DE MEDICAMENTOS INDICADA POR MÉDICO RESPONSÁVEL. DEVER DA SEGURADORA CUSTEAR A QUIMIOTERAPIA, PORQUE ESTA INTEGRA O TRATAMENTO DE DOENÇA COBERTA PELO PLANO DE SAÚDE - CONFLITO SOBRE A INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. ABUSO DE DIREITO NÃO CONFIGURADO. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO. ADEQUAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA. RECURSO DE APELAÇÃO '1' CONHECIDO AO QUAL SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. RECURSO DE APELAÇÃO '2' CONHECIDO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

(TJPR - 9ª C.Cível - AC - 1623848-1 - Curitiba - Rel.: Francisco Luiz Macedo Junior - Unânime - J. 25.05.2017)

Assunto: Inocorrência de cerceamento de defesa, pelo julgamento antecipado da lide, sem intimação do réu para dizer sobre produção de provas, quando caracterizada revelia deste.



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA - PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDO EM FAVOR DO APELANTE. PENÚRIA FINANCEIRA DEMONSTRADA SATISFATORIAMENTE - CERCEAMENTO DE DEFESA. AFRONTA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INOCORRÊNCIA. RÉU REVEL. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE QUE SE REVELOU CORRETO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADES. DISPENSÁVEL A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DIZER SOBRE PRODUÇÃO DE PROVAS QUANDO O FEITO ESTÁ PRONTO PARA SER SENTENCIADO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MAJORADOS - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Apelação Cível nº 1.638.567-4 - fls.2

(TJPR - 15ª C.Cível - AC - 1638567-4 - Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina - Rel.: Marco Antonio Antoniassi - Unânime - J. 24.05.2017)

Assunto: Legalidade do processo de seleção pública para aferição de possibilidade técnica para ingresso na cooperativa.



APELAÇÃO CÍVEL - UNIMED - COOPERATIVA - INGRESSO DO AUTOR NO QUADRO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA - AUTOR QUE NÃO SE INSCREVEU NOS PROCESSOS SELETIVOS - TESTES REGULARMENTE REALIZADOS - REQUISITOS NECESSÁRIOS NÃO PREENCHIDOS - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO - APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE SOB OS Nº 1.059.777-8/01 E 995.078-3/01 - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO."1. A Lei, na medida em que prevê a possibilidade de negativa de adesão do candidato a ingresso na cooperativa, em caso de impossibilidade técnica de prestação do serviço, permite a esta que promova a aferição da referida capacidade daqueles que desejam ingresso em seus quadros de cooperados; 2. Trata-se a seleção pública de meio idôneo para seleção de candidatos, adotado inclusive pela Administração Pública desde o advento da Constituição da República de 1988, não havendo que se falar em arbitrariedade e discriminação da medida adotada pela Cooperativa Médica em seu estatuto social; 3. Não incumbe ao Poder Judiciário emitir juízo sobre o mérito da deliberação estatutária, pelo viés da impossibilidade técnica, sob pena de ofensa aos princípios constitucionais da não intervenção estatal na autonomia deliberativa das cooperativas e da isonomia (TJPR - Seção Cível - IUJ - 1059777-8/01 - Curitiba - Rel. Ângela Khury).4.Incidente de Uniformização de Jurisprudência conhecido e acolhido para reconhecer a possibilidade de exigência de aprovação em seleção pública, com previsão no Estatuto Social da Cooperativa Médica, como pré-requisito para ingresso de novos médicos em seus quadros de cooperados, inexistindo afronta ao princípio da "porta aberta", insculpido no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.764 de dezembro de 1971, sem edição de súmula, por maioria de votos. (TJPR - Seção Cível - IUJ - 995078-3/01 - Curitiba - Rel.: Lenice Bodstein - Por maioria - J. 17.06.2016)

(TJPR - 6ª C.Cível - AC - 1319659-9 - Curitiba - Rel.: Prestes Mattar - Unânime - J. 23.05.2017)

Assunto: Legalidade dos reajustes anuais de planos de saúde coletivos em percentual superior ao fixado pela ANS.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. CONTRATOS COLETIVOS. AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. REAJUSTE DAS MENSALIDADES. TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA. DESCABIMENTO. 1. Os planos ou seguros de saúde estão submetidos às disposições do Código de Defesa do Consumidor, conforme Súmula 469 do STJ. Além disso, o contrato de seguro não dispensa a boa-fé entre as partes contratantes, como está estatuído nos artigos 422 e 765 do Código Civil. 2. Nos contratos coletivos é admitido o reajuste anual em percentual superior ao fixado pela ANS. Ausência de prova de cobrança excessiva a justificar o deferimento da tutela pretendida neste momento processual. RECURSO DESPROVIDO.

(TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70073228652, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Possibilidade de participação de cooperativa de trabalho em licitação pública para prestar serviços odontológicos em razão da ausência de vínculo de subordinação.



APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE SERVIÇO. POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DE VÍNCULO DE SUBORDINAÇÃO. Deveras, a proibição de participação de cooperativas em licitação pública para contratação de serviços de mão-de-obra, se dá em face da probabilidade de ser reconhecida relação de emprego entre o licitante e o cooperativado quando o trabalho imponha condição de subordinação, existindo o risco de dano ao patrimônio público se efetivada a contratação. Assim, a impossibilidade restringe-se à contratação de cooperativas de trabalho com a qual o ente público estabeleça vínculo de subordinação, o que não parece ser o caso dos autos. A prestação de serviços odontológicos pelos cooperados em questão apresentam qualificativos profissionais que não induzem ao estado de subordinação, quais sejam, a prestação dos serviços em consultório próprio, com especialidades específicas e autonomia profissional, a teor do art. 7º, parágrafo único, do Estatuto Social da Uniodonto. Relativamente à inexistência de registro da Uniodonto perante a Agência Nacional de Saúde, tal questão revela-se irrelevante para o caso em apreço, uma vez que não foi comprovada sua atuação como Operadora de Planos de Saúde, consoante art. 1º, §1º, da Lei n.º 9.656/08. Apelo não provido.

(Apelação Cível Nº 70072676570, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lúcia de Fátima Cerveira, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Inviabilidade da quebra de sigilo de informações bancárias de cooperado por se tratar de direito fundamental do indivíduo inviolável.



AGRAVO DE INSTRUMENTO. INDENIZATÓRIA. OPOSIÇÃO. QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO. Inviável o deferimento do pedido de quebra de sigilo bancário do agravado, pois as informações existentes junto às instituições financeiras são parte do conjunto de direitos fundamentais do indivíduo e, portanto, invioláveis sem uma justificativa à altura da dimensão deles. DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.

(Agravo de Instrumento Nº 70072793896, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Walda Maria Melo Pierro, Julgado em 31/05/2017)

Assunto: Ausência de interesse de agir em ação cautelar de exibição de documentos quando indemonstrado prévio requerimento administrativo desatendido.



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS. O Superior Tribunal de Justiça, julgando o recurso especial nº 1.349.453, na forma do art. 543-C do CPC/73, decidiu que na ação cautelar de exibição de documentos bancários impõe-se a demonstração da existência da relação jurídica, do requerimento prévio idôneo e do pagamento do custo do serviço nos termos do contrato e regramentos da autoridade monetária. Hipótese em que o requerimento administrativo que não se mostrou idôneo, não garantindo a manutenção da inviolabilidade do sigilo bancário. Pretensão resistida não configurada. APELO DESPROVIDO. UNÂNIME.

(Apelação Cível Nº 70071919393, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Antônio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard, Julgado em 07/06/2017)

Assunto: Ausência de nexo de causalidade entre a negativa de cobertura pela operadora de plano de saúde e o óbito do menor, vez que o tratamento foi efetivado pelo Sistema Único de Saúde.



AÇÃO ORDINÁRIA. RESPONSABILIDADE CIVIL. PLANO DE SAÚDE. MENOR. INTERNAÇÃO. NEGATIVA DE COBERTURA. DESCABIMENTO. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. MORTE EM HOSPITAL. ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. PERDA DE UMA CHANCE NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A NEGATIVA DE COBERTURA E O ÓBITO DO MENOR. PREQUESTIONAMENTO. I. No caso concreto, os autores, familiares do menor, portador de Cardiomiopatia Dilatada, o qual veio a falecer, pretendem indenização pelos danos materiais e morais suportados em razão da negativa de cobertura à internação hospitalar pelo plano de saúde. II. É certo que os contratos de

planos de saúde estão submetidos às normas do Código de Defesa do Consumidor, na forma da Súmula 469, do STJ, devendo ser interpretados de maneira mais favorável à parte mais fraca nesta relação. De outro lado, os planos de saúde apenas podem estabelecer para quais moléstias oferecerão cobertura, não lhes cabendo limitar o tipo de tratamento que será prescrito, incumbência essa que pertence ao profissional da medicina que assiste o paciente. Além do mais, deve ser priorizado o direito à saúde e à vida em relação ao direito contratual. Incidência dos arts. 47 e 51, IV, § 1º, II, do CDC. III. Na hipótese dos autos, a situação implicava em sério risco de vida do infante, evidenciando a situação de emergência, motivo pelo qual era dever da requerida autorizar a internação do menor, no hospital indicado. Incidência do art. 35-C, I, da Lei nº 9.656/98. IV. Todavia, a causa de pedir dos autores, baseada na teoria da perda de uma chance, consubstancia-se no fato de a negativa de cobertura ter contribuído, de alguma forma, para o falecimento do menor, eis que, em razão desta negativa, o tratamento foi efetivado pelo Sistema Único de Saúde. Logo, de forma a responsabilizar a operadora do plano de saúde, fazia-se necessária a comprovação de que caso o menor fosse internado no hospital, através do plano de saúde, teria grandes chances de sobreviver. V. No entanto, descabe imputar à operadora do plano de saúde tal responsabilidade, na medida em que não restou minimamente comprovado que o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde tenha sido defeituoso, ou contribuindo de alguma forma à morte do menino, ônus que incumbia aos autores, a teor do art. 373, I, do CPC. VI. Inclusive, a partir do momento em que ingressou no nosocômio via ambulatório, o menor foi devidamente amparado pela equipe médica e de enfermagem, que tentaram, de todas as formas e técnicas possíveis, zelar pela sua vida. Inclusive, era notório que o estado de saúde do menor era delicado, eis que portador de doença cardíaca grave. VII. Conseqüentemente, em não havendo prova de que a negativa de cobertura da internação do menor tenha contribuído de alguma forma ao lamentável desfecho, descabe responsabilizar a operadora do plano de saúde. Precedentes desta Corte. VIII. Por fim, os artigos de lei suscitados consideram-se incluídos no acórdão para fins de prequestionamento, a teor do art. 1.025, do CPC, sendo desnecessária a referência expressa a todos os dispositivos aventados. IX. De acordo com o art. 85, § 11, do CPC, ao julgar recurso, o Tribunal deve majorar os honorários fixados anteriormente ao advogado vencedor, levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, observados os limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º para a fase de conhecimento. APELAÇÃO DESPROVIDA.

(Apelação Cível Nº 70071468235, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Jorge André Pereira Gailhard, Julgado em 02/06/2017)

Pautas de Julgamento



28 processos pautados nos Tribunais Superiores



13 recursos no STJ



02 recursos no STJ

01 recurso no STF



AGROPECUÁRIO

06 recursos no STJ



HABITACIONAL

03 recursos no STJ



TRABALHO

01 recurso no STJ



INFRAESTRUTURA

02 recursos no STJ

Clique e acesse a pauta completa no STJ



Clique e acesse a pauta completa no STF



Elaborado pela Assessoria Jurídica da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

61 3217-2104 - www.somoscooperativismo.coop.br

